



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 11 de outubro de 2019.

OF. ETA Nº 57/2019

Ao

Pregoeiro oficial

Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira

Assunto: resposta do ofício 1.501/2019

Prezado senhor,

Venho através deste responder e esclarecer as dúvidas da empresa TEMA – Tecnologia em Meio Ambiente Eireli – EPP.

Referente ao pregão presencial nº 145/2019 gostaríamos de saber se as Análises para a Portaria de Consolidação nº 05/2017 consideramos os anexo (I, VII e X) ou todos os anexos da portaria (I, VII, VIII, IX, X)?

Deverá considerar os “ANEXO 1 DO ANEXO XX, ANEXO 7 DO ANEXO XX, ANEXO 8 DO ANEXO XX , ANEXO 9 DO ANEXO XX, ANEXO 10 DO ANEXO XX.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marinelson Palhares Filho

Diretor de Departamento de Tratamento e Controle de Qualidade de Água

Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto